



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, as dezessete horas e trinta minutos, foi aberta a décima nona Reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas da Câmara Municipal de Vereadores de Chopinzinho, composta pelos vereadores Saimon Miri-Presidente, Nereu Hengen-Vice-Presidente e Prof. Ivo Patel-Membro, constatando-se a presença de todos. Se fizeram presentes também, o Assessor Jurídico - Diego Ernesto Posso, o Assessor Parlamentar- Claudecir Gonçalves, o Técnico Administrativo – Danilo dos Santos Pinto e também o representante do setor Contábil do Executivo Municipal, Rodrigo Jazynski. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior. O contador, Rodrigo, realizou explanações sobre o **Parecer Prévio Tribunal de Contas do Estado - Aprova Contas do Poder Executivo - Exercício 2020 e Parecer Prévio Tribunal de Contas do Estado - Aprova Contas do Poder Executivo - Exercício 2022**, justificando, assim, os equívocos ocorridos na de 2020, considerando-os de fácil justificativas nas ressalvas- (por falta de assinaturas do conselho da saúde (pandemia na época) e também, devido a um contrato de obras. O contador informou que em 2023 será diferenciado os pareceres do Tribunal de Contas, o qual será em uma espécie de questionário, o qual, com as notas adquirida, de acordo com as respostas, haverá os questionamentos pelo tribunal. Os vereadores agradeceram a presença do contador, considerando, o mesmo, crucial para as dúvidas sanadas. Dando seguimento, o Presidente da Comissão comunicou as matérias encaminhadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final: **Projeto de Lei Ordinária, nº 030/2024 (autoria- Executivo)** - Altera a Lei nº 3.763, de 15 de março de 2019, que institui a Política de Bem-Estar Animal e dispõe sobre ações objetivando o bem-estar animal, o controle populacional de cães e gatos, vedação a maus tratos, estímulo à adoção de animais entre outras providências. O presidente designou o vereador Prof. Ivo Patel para relatoria; e **Projeto de Lei Ordinária nº 031/2024 (autoria- Executivo)** - Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município; altera as Metas e Prioridades da Lei nº 3.932/2021 de 18 de novembro de 2021 Lei Plurianual - PPA; Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4.039/2023 de 30 de outubro de 2023 e dá outras providências. O presidente designou o vereador Nereu Hengen para relatoria. O vereador Nereu Hengen, relator da matéria, solicitou suspensão de prazo para diligências ao **Projeto de Lei Ordinária nº 026/2024 (autoria-Executivo)** - Dispõe sobre a Educação em Tempo Integral no Município de Chopinzinho e dá outras providências. O relator, Prof. Ivo Patel, solicitou nova suspensão de prazo ao **Projeto de Lei Ordinária nº 023/2024 (autoria-Mesa Diretora)**- Autoriza o Poder Legislativo Municipal de Chopinzinho-PR filiar-se e a contribuir mensalmente com a Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná- ACAMSOP. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, e eu Danilo dos Santos Pinto, Técnico Administrativo, lavrei a presente ata que vai assinada pelos representantes da Comissão.

SAIMON MIRI - Presidente

NEREU HENGEN - Vice- Presidente

IVO PATEL – Membro

(Assinado digitalmente).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBF0-FEAD-85D0-8DB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVO PATEL (CPF 019.XXX.XXX-80) em 30/07/2024 13:44:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NEREU HENGEN (CPF 040.XXX.XXX-93) em 30/07/2024 14:04:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SAIMON ROBERTO MIRI (CPF 055.XXX.XXX-59) em 31/07/2024 08:51:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DBF0-FEAD-85D0-8DB0>